DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 13 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1398

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016 (REPETIÇÃO)

O Município de Acreúna, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, que fará realizar no dia **28 de Setembro de 2016**, às 09h00min, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** tipo menor preço por item, **objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de arbitragens de futebol de campo amador para a "Copa Independência 2016", que será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer,** nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 016/2016 (REPETIÇÃO) e seus anexos que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. São Felipe, Qd. 09, Lt. 16, nº 34, Setor Serra Dourada nos dias normais das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs.** Mais informações pelo fone (64) 3645-8000/(64) 9932-0527.

Acreúna - GO, 12 de Setembro de 2016.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:95B9DB2E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.079/2016
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Jéssica Oliveira Santos Silva**
OBJETO: Prestação de serviços como técnica de enfermagem, a ser realizado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 13.914,68 (treze mil novecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).
VIGENCIA: 05/09/2016 a 31/12/2016.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.36-20160299 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:16B37F36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.080/2016
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Alefi Pires**
OBJETO: Prestação de serviços como auxiliar de enfermagem, a ser realizado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 13.914,68 (treze mil novecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).
VIGENCIA: 05/09/2016 a 31/12/2016.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.36-20160299 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:A5478954

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.081/2016
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Soraia Ferreira da Silva**
OBJETO: Prestação de serviços como auxiliar de saúde bucal - ASB, a ser realizado na Estratégia de Saúde da Família - ESF.
VALOR: Estimado de R$ 5.122,16 (cinco mil cento e vinte dois reais e dezesseis centavos).
VIGENCIA: 05/09/2016 a 31/12/2016.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2119-3.3.90.36-20160350 (Programa Saúde da Família)
10.122.0052.2138-3.3.90.36-20160399 (Programa PMAQ)

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:9D9E0562

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2963/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: JOÃO PRADO FILHO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DO SAMU, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.578,02 (TRINTA MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 24/05/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:8F462055

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATON° 2982/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: CLAUDINEI DA COSTA SILVA - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAR/CAMINHONETE, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE CIDADES.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.740,01 (CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E UM CENTAVO)
DATA DE VIGÊNCIA: 28/08/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE AGOSTO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:DE350628

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2953/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO:
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO MUNCK, REQUERIDO PELA SECRETARIA DE CIDADES.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.450,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/08/2016 A 31/08/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:A6CD8F14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2952/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: EVALDO DE ABREU TEIXEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE CAMINHONETE, KOMBI, PERCORRENDO 159,6 KMS/DIA SENDO O VALOR DO KM DE R$ 1,67.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.787,29 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JUNHO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:E66A0E8A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AUTOMOVEL ZERO KM

Nº. DO PROCESSO: 2016018016
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº. 072/2016.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **CEVEL CECILIO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.291.805/0001-67.
OBJETO: Aquisição de um veículo o km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data do adimplemento total das obrigações, não excedendo **17 de outubro de 2016**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2016.

GRACE DA SILVA BARROS
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:094A6500

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016026664

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência ao paciente ROLDÃO ERNESTO DE REZENDE, usuários do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Hopsfar e Com. Prod. Hosp.LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03, nº 975, Qd O Lts 5/07/8, Goiania -GO, CEP 746320-385, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 24 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3C9C0AAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016026996

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista), para remoção da paciente Sebastiana Maria Martins Bonfim, em decorrência de "precordialgia e vômitos", do Hospital São Lucas de Mineiros/GO para Hospital Evangélico de Rio Verde/GO, em 09/08/2016, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária MARIA CAROLINA SOUSA MARTINS MENDES – ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 14.816.217/0001-89, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 29 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7D8850A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016026999

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas na jurisprudência dominante dos tribunais pátrios, bem como os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência ao paciente julimar Silva Carvalho, usuário do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária D-Hosp – Distribuidora Hospitalar , Import. E, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.076.127/0008-72, com sede na Av Rio Verde , Qd 44 Lt 12 galpão 02, Vila Rosa, Aparecida de Goiania, CEP 74935-851, no valor total de R$ 1.834,60 (um mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 29 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3EA51C8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016027431

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame cariótipo de medula ossea,** para atendimento de emergência à paciente ADEILTON ALEXANDRE FERREIRA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária INGOH - INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.277.573/0001-20, com sede na R 87, nº 598, Setor Sul, Goiânia/GO, fone (62) 3226-0200,CEP 74.093-300, no valor total de R$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 02 setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9013AB47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016027880

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de atendimento de emergência (cateterismo cardíaco e angioplastia em UTI) ao paciente DEVENIR DA SILVA MARQUES.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Cardiovida Intervenções Cardiovasculares S/S Ltda. (CARDIOLOGIA CLÍNICA DE CATETERISMO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.093.661/0001-83, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 233, Vila Amália, Rio Verde/GO, CEP 75906-260, fone (64) 3621-1341, no valor total de R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 08 de setembro 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F89FAD13

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADITIVO N°02 AO CONTRATO 103/2016

EXTRATO DO ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº 103/2016

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **Raimundo Ferreira de Souza** portador do RG nº. 1397055 – SSP/GO e do CPF nº. 532.616.401-97.

Contratado:	**Hospital Evangélico de Iporá - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.134.930/0001-63, com sede à Esmerando Pereira 212, Centro, na Cidade de Iporá, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador Sra. NOELIA DE JESUS SANTANA, brasileira, Representante Comercial, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 503.006.605-53.
Objeto:	Constitui objeto do presente Aditivo, a prorrogação do prazo ao Contrato nº103/2016, referente ao processo Pregão Presencial nº 10/2016, celebrado entre as partes em 28/06/2016, como objeto á contratação para realização de prestação de serviços especializados de procedimentos cirúrgicos e exames hospitalares.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura	28/07/2016
Vigência	05/09/2016 a 05/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 05 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:632CE6F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N°02 AO CONTRATO 006/2016

EXTRATO DE ADITIVO Nº2 – AO CONTRATO 006/2016

Contratante:	O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15
Contratado:	**ITCO- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CENTRO OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.030.675/0001-60 pessoa jurídica, com sede na Av. Eurico Viana nº 25 – sala 1005 – Vila Maria José-Goiânia-Go, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **SELOMAR CÉLIO BREDA**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador de RG nº 2033835824- SJS –RS E CPF Nº 459.520.000/53.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para organizar concurso público para provimento do cargo de Guarda Municipal.
Valor:	O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços prestados do objeto presente, o valor total de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
	O valor supracitado será pago pela contratante em 02 (duas) parcelas, a saber: Primeira parcela de R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais), quando do encerramento das inscrições do certame.
	Segunda parcela de R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais), quando da entrega do relatório final do concurso para fins de homologação.
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
	02.04.122.0101.2006.20160027.339039 (100) Outros Serv. De Terceiros-Pes.Juridica.
Fundamento Legal:	Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
Data da assinatura:	12/09/2016
Prazo de Vigência:	12/09/2016 á 30/09/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 12 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:996382AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 113

DECRETO N.° 113/2016, 01 de setembro de 2016.

"Concede LICENÇA INTERESSE PARTICULAR e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Concede LICENÇA INTERESSE PARTICULAR ao Servidor Público Municipal **MARTINS FERREIRA DE SOUZA**, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/09/2016 a 31/08/2018.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:6744AFD9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 259/2016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29

ONDE SE LÊ:
EXTRATO de contrato nº 259/2016, modalidade Pregão Presencial 103/2015 (Ata de Registro de Preço), publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 09 de setembro de 2016, ano VII, nº 1396, leia-se.
LEIA SE:
EXTRATO de contrato nº 259/2016, modalidade Pregão Presencial 103/2016 (Ata de Registro de Preço).

VANESSA GONÇALVES TEIXEIRA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:0C272E34

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 262/2016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29

ONDE SE LÊ:
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA, inscrita no CNPJ /MF nº 06.729.178/0001-49, publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 09 de setembro de 2016, ano VII, nº 1396, leia-se.

LEIA SE:
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ /MF nº 67.729.178/0004-91.

VANESSA GONÇALVES TEIXEIRA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:024D5BBE

